

PORTARIA N.º 022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 019, de 12.02.2021, na forma que especifica.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e constituições legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal nº 981, de 04 de dezembro de 2013, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.092, de 19 de novembro de 2015 e nº 1.183, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019, de 12.02.2021 que designa GESTOR DO SETOR DE COMPRAS DO IPASVAL - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, na forma que especifica.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 015/2021
Matrícula 1026